



Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00101 APM DA EMEB PROF FLORESTAN FERNANDES

71.531.966/0001-01

RUA CAMINHO DA EDUCAÇÃO, 330

VILA FERREIRA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	194.482,17 C	127.858,90 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	194.482,17 C	127.858,90 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	162.262,10 C	117.805,22 C
GOVERNO MUNICIPAL	162.262,10 C	117.805,22 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	162.262,10 C	117.805,22 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	32.220,07 C	10.053,68 C
GOVERNO FEDERAL	32.220,07 C	10.053,68 C
PDDE BÁSICO	29.191,27 C	3.577,04 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	1.350,00 C	4.103,11 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.678,80 C	2.373,53 C
DESPESAS	194.482,17 D	127.858,90 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	194.482,17 D	127.858,90 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	162.262,10 D	117.805,22 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	162.262,10 D	117.805,22 D
MATERIAIS DIVERSOS	27.185,26 D	7.944,71 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.894,85 D	13.123,40 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.300,00 D	8.400,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	14.059,85 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	67.473,67 D	70.426,33 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	760,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	2.462,56 D	2.912,40 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00 C	943,07 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	31.983,39 D	8.031,51 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	32.220,07 D	10.053,68 D
PDDE BÁSICO	29.191,27 D	3.577,04 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	14.664,45 D	1.591,87 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	4.365,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	10.161,82 D	1.985,17 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	3.028,80 D	6.476,64 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.028,80 D	2.239,52 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	4.237,12 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 2155000-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 004

00101 APM DA EMEB PROF FLORESTAN FERNANDES

71.531.966/0001-01

RUA CAMINHO DA EDUCAÇÃO, 330

VILA FERREIRA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 _____ MARIA SONIA ALCANTARA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 284.662.428-30		
 _____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Professor Florestan Fernandes** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto a direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Caminho da Educação nº 330 Vila Ferreira CEP 09851-135, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Resolução nº. 1.375/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis as Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/IFNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pre-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07, Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Sora Alcantara  
Diretora Executiva

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP216598/O-9